Denúncia obrigatória de abuso infantil: fluxograma para defensores financiados pelo OVW

Kit de ferramentas de privacidade de menores

Você é um "denunciante obrigatório"?
Analise sua legislação para determinar quem precisa denunciar o abuso infantil em sua jurisdição. Preste atenção aos requisitos específicos. Certifique-se de informar ao sobrevivente logo de início – antes que ele faça qualquer relevação – que você é um denunciante obrigatório.

NÃO → PARE

SIM ↓

O sobrevivente é alguém cujo abuso precisa ser denunciado?
O sobrevivente é um menor de idade cujo abuso precisa ser denunciado? Por exemplo, um menor de idade pode não estar sujeito às leis de denúncia obrigatória de abuso infantil se for emancipado, estiver nas forças armadas ou for pai ou mãe.

NÃO → PARE

SIM ↓

O sobrevivente passou por "abuso infantil" conforme definido pela sua legislação?

NÃO → PARE

SIM ↓

Você está isento de denunciar neste caso?
Por exemplo, a revelação está protegida por sigilo entre vítima e defensor, terapeuta e paciente, advogado e cliente ou outro sigilo que proíbe a revelação sem o consentimento do sobrevivente?

SIM → PARE

NÃO ↓

Deve-se denunciar
Faça a denúncia ao órgão apropriado. Se houver mais de uma opção de órgão, discuta as opções com o sobrevivente. Assegure que você esteja denunciando somente o que for obrigatório e que esteja cumprindo as exigências de confidencialidade da VAWA ou de outros financiadores. Você pode denunciar somente as informações exigidas pela legislação de denúncia obrigatória, a menos que o sobrevivente forneça consentimento livre e esclarecido, por escrito, para que você divulgue mais informações. Lembre-se de fazer um planejamento de segurança e de oferecer apoio contínuo ao paciente!

PARE

Você não pode denunciar o abuso ou violar de outro modo o sigilo de um sobrevivente sem o seu consentimento livre e esclarecido por escrito.

VICTIM RIGHTS LAW CENTER

© 2018 Victim Rights Law Center. Este projeto recebeu o apoio do subsídio número 2015-TA-AX-K025 concedido pelo Departamento de Violência contra a Mulher do Departamento de Justiça dos EUA. As opiniões, descobertas e conclusões expressas são do(s) autor(es) e não necessariamente representam a visão do Departamento de Justiça dos EUA.